

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

1 **Data: 03 de dezembro de 2025.**

2 Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de
4 Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes
5 os seguintes conselheiros: Amanda Boza Gonçalves, Patrícia Soares Alves da Silva, Aurélio
6 Caetano da Silva, Carolina Fávaro, Elisângela Silva de Araújo, Josiani Severino dos Santos
7 Nogueira, Poliana de Paula Amâncio, Simielle Borges Belisário, Roseli Rodrigues de Souza,
8 Cássia Talita Terciotti Moretti, Luciana dos Santos Coronato, Aline Índio do Brasil, Danielle
9 Godoi A. Rodrigues, Isabela de Barros Vilas Boas, Daniel Soares da Silva, Viviane Alves
10 Molina, Andressa Prudêncio da Silva, Ana Beatriz S. Pimentel, Fabrícia Laís Pigaiani, Rita de
11 Cássia Lemos Barboza, Flávio Alves Folgado, Carlos da Silva, Clarice da Silva, Pâmela Rachel
12 Gonçalves Alves, Cleide Oberle, Denise Maria Fank de Almeida e Laila Albuquerque Lemos.
13 Participaram da plenária, também, Deborah Balbino Alves, Giulia Maranhão, Tiago dos Santos,
14 Elza Coutinho Gregonis, Alice Rodrigues Venâncio, Mariana Yumi Hamamoto, Marilza
15 Cardoso, Isabel Cristina Garcia Morilha, Jeniffer Gabriela Pelinser, Paulo Carneiro, Giovana
16 Alberici, Raquel dos Santos de Almeida, Letícia Menegon, Luíza Felix Cotrim, Natalia Cordeiro
17 Lisboa e Renata Andrea Santana de Lucia. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a
18 presidente Josiani Nogueira, saudando os presentes, deu início à reunião às 13 horas e 43 minutos
19 apresentando a Pauta da reunião: 01- Apresentação e aprovação da Pauta; 02- Aprovação da Ata
20 12/11/2025; 03- Apresentação e deliberação sobre calendário anual de reuniões do CMAS; 04-
21 Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas de Recursos Federais, referente ao ano
22 de 2024; 05- Apresentação e deliberação sobre a adesão ao Piso Único de Assistência Social-
23 PAS, repactuação para o ano de 2026; 06- Apresentação e deliberação sobre o Plano Municipal
24 de Assistência Social – Vigência 2026-2029; 07- Apresentação e deliberação sobre Chamamento
25 Público da Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE; 08- Informe sobre a finalização da
26 parceria da OSC-Bom Samaritano; 09- Relato da Mesa Diretora; Relato de Comissões; Relato
27 de Usuários. Não havendo voto contrário e nem abstenção, a pauta é aprovada por unanimidade.

28 **Dando sequência ao item 2 da pauta**, referente à aprovação da Ata da reunião realizada em
29 12/11/2025, Josiani esclarece que os registros das atas vêm sendo orientados no sentido de,



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 sempre que possível, constar o nome do(a) conselheiro(a) que realizou determinada
31 manifestação. Destaca que essa prática contribui para identificar que se trata de posicionamento
32 individual do(a) conselheiro(a), e não de deliberação coletiva do Conselho. Ressalta, contudo,
33 que em reuniões extensas e com grande número de falas nem sempre é possível identificar todos
34 os nomes no momento do registro. Informa ainda que, havendo solicitação expressa ou
35 identificação clara durante a reunião, o nome poderá ser incluído na ata. Com duas abstenções, a
36 Ata de 12/11/2025 é aprovada. Item 03 – Discussão e deliberação do calendário de reuniões para
37 o ano de 2026. Josiani apresenta a proposta de manutenção das reuniões ordinárias com
38 periodicidade quinzenal, a serem realizadas às quartas-feiras, no período da tarde, com início a
39 partir de fevereiro de 2026. A presidenta esclarece que a proposta segue a organização histórica
40 do Conselho, o que facilita o planejamento e a organização dos(as) conselheiros(as). Na
41 sequência, detalha mês a mês as datas sugeridas, informando que foram considerados os feriados
42 nacionais, bem como o recesso do Conselho no mês de janeiro, com a retomada das atividades
43 em fevereiro. Durante a apresentação, alguns conselheiros manifestam dúvidas em relação aos
44 meses que possuem cinco semanas e à necessidade de ajustes em datas próximas a feriados ou
45 datas comemorativas, especialmente no mês de outubro, sugerindo a antecipação de reuniões
46 quando houver coincidência com datas como o dia do Servidor Público. A mesa esclarece que,
47 ainda que haja meses com cinco semanas, a média de realização das reuniões permanece
48 quinzenal, e que eventuais ajustes pontuais poderão ser avaliados e deliberados ao longo do ano,
49 caso necessário. Ficam propostas as seguintes datas para as reuniões ordinárias de 2026: 11 e 25
50 de fevereiro; 11 e 25 de março; 08 e 22 de abril; 13 e 27 de maio; 10 e 24 de junho; 08 e 22 de
51 julho; 12 e 26 de agosto; 09 e 23 de setembro; 07 e 21 de outubro; 11 e 25 de novembro; e 09 de
52 dezembro. Não havendo manifestações contrárias, o calendário de reuniões para o ano de 2026
53 é aprovado. Na sequência, iniciou-se a discussão acerca da necessidade de convocação de
54 reuniões extraordinárias, especialmente relacionadas à redução do orçamento e ao fechamento
55 de serviços. Josiani esclarece que é necessário aguardar a divulgação oficial do orçamento para
56 que seja possível realizar uma análise qualificada e promover um debate consistente. Destaca:
57 “Precisamos aguardar a formalização e o detalhamento das informações orçamentárias para então
58 sentar, estudar e discutir. Realizar uma reunião extraordinária sem esses elementos não

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

59 contribuirá de forma efetiva.” Josiani informa ainda que os ofícios encaminhados pelo Conselho
60 ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e a outros órgãos competentes ainda não obtiveram
61 resposta formal, o que impacta diretamente na possibilidade de realização de uma reunião
62 extraordinária produtiva. A mesa complementa que, no momento, não há elementos concretos
63 que justifiquem a convocação de reunião extraordinária apenas para reiterar questionamentos que
64 seguem sem resposta. Esclarece, por fim, que os ofícios enviados solicitaram a avaliação da
65 legalidade da redução orçamentária e do fechamento de serviços, porém, até o presente momento,
66 não houve devolutiva dos órgãos acionados. Isabel Morilha manifesta-se destacando que a
67 ausência de resposta aos ofícios encaminhados pelo Conselho também deve ser considerada uma
68 forma de resposta institucional, e que tal situação demanda discussão em reunião extraordinária,
69 ainda que não haja, até o momento, dados concretos disponíveis. Ressalta que é necessário
70 deliberar sobre os procedimentos e encaminhamentos a serem adotados diante desse cenário.
71 Denise manifesta-se informando que, além da ausência de resposta por parte do Ministério
72 Público, persistem diversas dúvidas quanto à forma como a Secretaria irá organizar os serviços
73 socioassistenciais diante do encerramento de contratos e do fechamento de ofertas. Destaca a
74 preocupação com os impactos diretos na população atendida, enfatizando que a questão não se
75 restringe aos profissionais, mas principalmente às pessoas usuárias dos serviços. Afirma: O
76 problema não são apenas os profissionais, são as pessoas atendidas. Quem irá absorver essa
77 demanda? Como ficará a rotina dessas famílias?. Em seguida, Josiani informa que foi
78 encaminhado ofício à Secretaria solicitando manifestação quanto à continuidade ou não dos
79 serviços a partir de 31 de dezembro, ressaltando que a responsabilidade pela resposta sobre essa
80 questão cabe à própria Secretaria, e não ao Ministério Público. Daniel Soares, se manifesta
81 relatando que participou de reunião com o Ministério Público, na qual estiveram presentes todas
82 as promotorias envolvidas, e que estas se encontram na mesma situação do Conselho, sem
83 respostas formais por parte do Município. Informa ainda que, naquela ocasião, ficou acordado
84 que haveria uma devolutiva ao Conselho, o que até o momento não ocorreu. Daniel reforça que,
85 na ausência dessas informações, a realização de uma reunião extraordinária pode se limitar a um
86 espaço de desabafos, sem possibilidade de encaminhamentos ou deliberações concretas. Isabel
87 mantém seu posicionamento, destacando que, ainda assim, a realização de reunião extraordinária



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

88 pode contribuir para o alinhamento de estratégias do Conselho, inclusive no que se refere ao
89 enfrentamento da ausência de respostas institucionais. Josiani pondera que a reunião em curso
90 possui uma pauta extensa, contemplando temas de elevada relevância, como prestação de contas,
91 Plano Municipal de Assistência Social , sendo necessário assegurar tempo hábil para o
92 cumprimento da pauta. Ressalta: se não cumprirmos a pauta que é de nossa responsabilidade, o
93 prejuízo é do próprio Conselho. Após amplo debate, deliberou-se que o tema seria retomado após
94 a conclusão das pautas ordinárias da reunião. Na sequência, Denise sugere que há consenso entre
95 os conselheiros quanto à necessidade de convocação de reunião extraordinária e solicita que a
96 proposta seja submetida à plenária para deliberação, ficando a definição da data para momento
97 posterior .De comum acordo, Josiani submete a proposta à plenária e, não havendo votos
98 contrários nem abstenções, é aprovada a convocação de reunião extraordinária, cuja data será
99 definida posteriormente. Retomando a pauta, segue para o Item 04- Apresentação e deliberação
100 sobre a prestação de contas de Recursos Federais, referente ao ano de 2024. Aurélio saúda a
101 plenária e explica que, a política de Assistência Social é financiada de forma tripartite, conforme
102 previsto na Norma Operacional Básica do SUAS , envolvendo União, Estados e Municípios.
103 Com a Portaria MDS nº 1.043/2024, a prestação de contas dos recursos federais passou a ser
104 realizada exclusivamente no sistema AgilizaSUAS, integrado ao BB Gestão Ágil. O município
105 deve registrar a execução financeira e física no sistema AgilizaSUAS, garantindo transparência
106 e conformidade na prestação de contas dos recursos do SUAS. As informações são organizadas
107 por Blocos e Pisos de Financiamento: - Fonte 934 – Bloco da Proteção Social Básica. – Fonte
108 941 - Bloco da Proteção Social Especial. – Fonte 940 - Bloco Incentivo da Gestão
109 Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF. – Fonte 936 -
110 Incentivo da Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS. Programas Socioassistenciais
111 (PROCAD, ACESSUAS, BPC na Escola e Aprimora Rede). - Fontes: 1616, 679, 680 -
112 Estruturação da Rede (GND 4). Aurélio apresenta a movimentação de cada fonte de recursos
113 (saldo inicial, gastos, saldo final) detalhando ao Conselho o tipo de cada despesa realizada no
114 exercício de 2024. Explica que na atual dinâmica trazida pela Portaria 1043/2024 (que substituiu
115 a Portaria MDS nº 113/2015 e conseqüentemente o Demonstrativo Sintético Anual Físico-
116 Financeiro, a prestação de contas por meio da plataforma do AGLIZASUAS ficou mais limpa e



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 de fácil compreensão. Esclarece que, historicamente, o Conselho Municipal analisa e aprova a
118 prestação de contas dos recursos recebidos do Governo Federal e a reprogramação dos saldos,
119 contudo, esse ano como a publicação da nova portaria o Demonstrativo Sintético não foi liberado
120 no prazo de costume, sendo só agora liberada a plataforma para a prestação de contas do ano de
121 2024, prejudicando dessa forma o processo de reprogramação dos saldos existentes em
122 31/12/2024. Aurélio frisa, porém, que a secretaria apresentou normalmente a prestação de contas
123 quadrimestralmente ao CMAS sendo essa aprovada pelos Conselheiros. A Conselheira Denise
124 Fank sugere que os saldos financeiros existes nas fontes externas do Fundo Municipal de
125 Assistência Social sejam apresentados para apreciação do CMAS nas primeiras reuniões do
126 exercício de 2026. Após os esclarecimentos, foi colocada em votação a prestação de contas dos
127 recursos federais do exercício de 2024, sendo aprovada, com uma abstenção. Dando sequência,
128 item 05 da pauta, referente à apresentação e deliberação sobre a adesão ao Piso Único da
129 Assistência Social – PAS, bem como à repactuação para o ano de 2026. Aurélio apresenta o
130 Termo de Adesão ao Piso Único da Assistência Social Estadual e o respectivo Plano de Ação.
131 Informa que o instrumento prevê repasse anual no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e
132 cinquenta e oito mil reais). Esclarece que o Plano de Ação detalha os serviços socioassistenciais
133 a serem ofertados, as metas de atendimento a serem alcançadas e a forma de execução dos
134 recursos financeiros. Após a apresentação e apreciação pelos conselheiros, o Termo de Adesão
135 ao PAS e o respectivo Plano de Ação para o ano de 2026 são aprovados por unanimidade. Em
136 continuidade à pauta, item 06, referente ao Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029),
137 Patrícia Soares apresenta a versão final do Plano Municipal de Assistência Social, elaborado por
138 comissão específica, composta por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social
139 e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Patrícia esclarece que o Plano foi construído em
140 consonância com as novas orientações normativas do Governo Federal, contemplando
141 diagnóstico socioassistencial e socioterritorial de forma resumida, com identificação das
142 situações de desproteção social e dos vazios de proteção existentes, entre outros aspectos. O
143 documento estabelece ainda diretrizes, objetivos, prioridades, metas e indicadores para o
144 monitoramento e avaliação das ações. Os conselheiros são informados de que o documento
145 completo foi encaminhado previamente em formato digital, encontrando-se disponível para

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

146 consulta. Denise questiona se o Plano Municipal de Assistência Social apresenta, de forma
147 explícita, a situação atualmente vivenciada pelo município, especialmente no que se refere à
148 regressão dos atendimentos decorrente do fechamento de serviços, indagando se essa realidade
149 está claramente registrada no documento. Patrícia esclarece que o Plano contempla um
150 diagnóstico geral da situação atual e o planejamento das ações futuras, porém não aprofunda, de
151 maneira específica, os impactos concretos da redução dos atendimentos ocorridos no período
152 recente. Denise ressalta que o Plano não deve se limitar a um instrumento de planejamento
153 abstrato, mas precisa ser construído a partir de uma análise de conjuntura, considerando a
154 realidade efetivamente vivenciada nos territórios. Afirma que, caso essa análise não esteja
155 devidamente explicitada, entende que ela deveria constar no documento, uma vez que o Plano
156 orientará a execução da política de assistência social pelos próximos quatro anos. Destaca ainda
157 que, na ausência desse registro, determinadas situações podem ser interpretadas como
158 ocorrências naturais, quando, na realidade, decorrem de decisões administrativas e de contextos
159 específicos. A conselheira defende que a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social
160 anterior seja tratada de forma mais aprofundada, inclusive com a possibilidade de constituição
161 de uma comissão específica no âmbito do Conselho, responsável pela elaboração de um
162 documento avaliativo que indique, de forma objetiva, quais programas e projetos apresentaram
163 avanços, quais foram interrompidos e quais sofreram perdas ao longo do período. Reforça que
164 essa avaliação é fundamental tanto para o encerramento do ciclo anterior quanto para subsidiar a
165 construção e o aprimoramento do novo Plano. Outro ponto levantado refere-se à existência de
166 demanda reprimida. Denise questiona se o Plano apresenta de maneira clara a capacidade
167 instalada dos serviços, a cobertura ofertada e o volume de demandas não atendidas. Destaca que
168 o documento trata essas informações de forma genérica, sem detalhar onde se concentram os
169 principais gargalos e vazios de atendimento na rede socioassistencial. Em relação à definição dos
170 objetivos, foi questionado o trecho do Plano que estabelece a meta de atendimento mínimo de
171 50% das pessoas que buscam os serviços, indagando-se se tal percentual se refere à demanda
172 reprimida ou à demanda não atendida. Josiani destaca a importância de explicitar, no documento,
173 os limites de alcance da política de assistência social, identificando de forma clara os vazios de
174 oferta existentes. Como exemplo, menciona o atendimento à população LGBTQIA+,

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

175 especialmente às pessoas que vivenciam situações de violência fora do ambiente familiar, como
176 mulheres trans vítimas de violência nas ruas. Relata que há registros recorrentes desse tipo de
177 demanda, inclusive por meio de canais como o Disque 100, e que, historicamente, o município
178 não tem conseguido absorver adequadamente esse público. Ressalta que esse cenário configura
179 um desafio que demanda ampliação das equipes e a contratação de mais trabalhadores para o
180 serviço público. Denise compara a abordagem do Plano em relação à população LGBTQIA+
181 com outros temas tratados no documento, como o déficit habitacional, nos quais são apresentados
182 dados quantitativos mais objetivos. Questiona a ausência de estimativas numéricas sobre essa
183 população e sobre outras demandas específicas, reforçando que o diagnóstico socioterritorial que
184 fundamenta o Plano deveria constar de forma mais completa e detalhada no documento. Em
185 seguida, passa-se à discussão acerca dos Recursos Humanos (RH). Questiona-se se o Plano
186 apresenta informações suficientes quanto à quantidade de profissionais necessária para atender
187 às demandas identificadas. Embora o documento faça menção à ampliação e à recomposição das
188 equipes, não explicita de forma objetiva os quantitativos atualmente existentes, tampouco o
189 número de profissionais que precisariam ser contratados. Josiani informa que, no início do ano,
190 ocorreu a recomposição de parte do quadro funcional; contudo, ainda permanece um número
191 significativo de cargos vagos. Destaca que recompor equipes difere de ampliar equipes, sendo
192 fundamental que ambas as estratégias estejam claramente explicitadas no Plano, considerando
193 seu caráter estratégico e orientador da política pública. Ressalta-se que o Plano Municipal de
194 Assistência Social em vigor tem validade até 31 de dezembro, o que impõe urgência à sua
195 apreciação e deliberação. Entretanto, diversos conselheiros manifestam preocupação com o
196 tempo exíguo para a leitura integral e análise aprofundada do documento, defendendo que a
197 deliberação não ocorra sem a devida avaliação. Diante desse cenário, é sugerida a convocação
198 de reunião extraordinária, com o objetivo de garantir tempo hábil para leitura, encaminhamento
199 de contribuições e realização de debate qualificado. Propõe-se ainda que os conselheiros
200 encaminhem suas sugestões por escrito, com antecedência mínima de cinco dias em relação à
201 próxima reunião, a fim de possibilitar à comissão responsável a sistematização das contribuições
202 recebidas. Após amplo debate, houve consenso quanto à retirada da votação do Plano da pauta,
203 ficando definido que o documento será submetido a uma análise mais aprofundada e retomado

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

204 para deliberação em reunião futura. Na sequência, item 07 da pauta, referente à apresentação e
205 deliberação sobre o Chamamento Público da Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE,
206 Carolina Favaro informa que, ao longo do acompanhamento da parceria firmada com a OSC
207 RENASCER, foram identificadas inconsistências relacionadas à situação financeira da entidade
208 e à sua prestação de contas. Esclarece que, diante dessas irregularidades, foram realizadas
209 consultas à Procuradoria-Geral do Município (PGM), a qual orientou que, embora o
210 encerramento da parceria seja juridicamente indicado, não é possível promovê-lo de forma
211 imediata sem a adoção de medidas que assegurem a continuidade do atendimento à população
212 usuária, a fim de evitar situações de desassistência. Informa-se que já foi aprovado aditivo
213 contratual com a OSC atualmente executora, com o objetivo de garantir a transição do serviço
214 até a seleção de nova Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio de novo chamamento
215 público, cuja execução está prevista para ocorrer a partir de março ou abril do próximo ano. Na
216 sequência, são apresentados os principais dados do edital do chamamento público: capacidade
217 de atendimento de 40 vagas; público-alvo composto por homens adultos em situação de
218 vulnerabilidade social, prioritariamente em situação de rua; valor global do termo no montante
219 de R\$ 1.115.836,80 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta
220 centavos); valor mensal de R\$ 92.986,40 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e
221 quarenta centavos). O edital contempla, ainda, os objetivos do serviço, que incluem atendimento
222 integral aos usuários, realização de diagnóstico social, ações de redução de danos,
223 encaminhamentos à rede de garantia de direitos e fortalecimento da autonomia dos usuários.
224 Marilsa, representante da OSC SOS, manifesta-se relatando as dificuldades financeiras
225 enfrentadas para a manutenção dos serviços de acolhimento, destacando que os valores
226 atualmente repassados não cobrem integralmente os custos operacionais. Ressalta que, ao longo
227 dos anos, a instituição tem assumido despesas adicionais com recursos próprios para assegurar a
228 continuidade e a qualidade do atendimento ofertado. Josiani coloca para deliberação da plenária
229 o edital chamamento público, sendo o mesmo aprovado. Item 08 da pauta – Informe sobre a
230 finalização da parceria com a OSC Bom Samaritano. Carolina apresenta informe à plenária
231 acerca do encerramento da parceria com a OSC Bom Samaritano. Informa que permanecem
232 pendências relacionadas à devolução de bens patrimoniais vinculados à parceria anterior, os



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

233 quais, até o momento, não foram localizados. Esclarece que foi concedido prazo para a devolução
234 dos bens, incluindo notebooks, cadeiras, beliches, entre outros itens, totalizando o valor estimado
235 de R\$ 18.645,86 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
236 Encerrado o prazo sem a devolução dos bens, informa que a entidade deverá efetuar o pagamento
237 do boleto correspondente a esse valor, conforme os procedimentos administrativos adotados.
238 Registra-se que as providências administrativas cabíveis já estão em andamento. Carolina relata,
239 ainda, dificuldades na comunicação com a entidade, uma vez que não houve retorno às
240 solicitações encaminhadas pela Secretaria, pela Gerência de Convênios, pela equipe técnica e
241 pela gestora responsável. Por fim, esclarece que as demandas relacionadas ao imóvel e aos
242 serviços voltados à pessoa idosa serão tratadas prioritariamente no âmbito do Conselho
243 Municipal do Idoso, cabendo a este Conselho apenas o acompanhamento e o conhecimento das
244 informações apresentadas. 09- Relato da Mesa Diretora: Josiani informa que, no período de 06 a
245 09 de dezembro, será realizada a Conferência Nacional, em Brasília/DF, ocasião em que o
246 Conselho será representado pelas conselheiras Rita de Cássia e Pamela Rachel. Destaca a
247 importância da elaboração de moção como instrumento de posicionamento político do Conselho
248 a ser apresentada na Conferência. Em seguida, sugere que a moção seja elaborada de forma
249 coletiva, com contribuições dos conselheiros, inclusive por meio do grupo de WhatsApp do
250 Conselho. Define-se que a moção deverá abordar, entre outros pontos, as mudanças no Cadastro
251 Único, os impactos no Benefício de Prestação Continuada (BPC), as dificuldades enfrentadas
252 pelos municípios e a defesa da política pública de assistência social. Relato das Comissões:
253 Comissão de Legislação apresenta parecer sobre Projeto de Lei nº 93/2025, que institui o
254 Programa “*Volta para Minha Terra*”,.O parecer fundamenta-se no entendimento de que as ações
255 propostas no referido projeto já são executadas no âmbito da política pública de assistência social
256 do município, por meio dos serviços existentes, tais como Centro POP, Serviço Especializado
257 em Abordagem Social, Casas de Passagem e Serviços de Acolhimento Institucional, mediante
258 avaliação técnica. Destaca-se, ainda, que a concessão de passagens intermunicipais e
259 interestaduais já ocorre por meio de benefício eventual, conforme decreto municipal vigente,
260 com previsão orçamentária no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
261 Ressalta-se que a proposta não apresenta inovação ou ampliação de direitos, tampouco



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

262 fortalecimento orçamentário da política, sendo desnecessária a criação de nova coordenação ou
263 estrutura administrativa. O CMAS reforça que a principal demanda da política de assistência
264 social é o fortalecimento do orçamento, especialmente para ampliação dos recursos destinados
265 aos benefícios eventuais, garantindo a efetividade do atendimento e evitando situações
266 recorrentes de insuficiência de recursos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi
267 encerrada reunião às 17h15, e eu, Márcia Barioto, lavrei a presente ata, que deverá ser submetida
268 a aprovação da plenária.